

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**177/2020**

O Vereador Marcelo Favaleça, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA, no sentido de realizar estudos visando instalar 3(três) bancos para espera no estacionamento do Complexo Turístico, local esse onde são realizados os exames práticos de direção para a retirada de Carteira de Habilitação Nacional – CNH de carro com o intuito de proporcionar aos candidatos maior comodidade.

**Indica** ainda para que seja construído/instalado uma cobertura para abrigar os profissionais do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN, bem como, os profissionais (instrutores) dos Centros de Formação de Condutores – CFC.

**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que atualmente as Autoescolas do município tem se utilizado do estacionamento do Complexo Turístico para a realização de aulas práticas de direção, visto que o uso das vias públicas não é apropriado, pois coloca em risco a integridade física de todos. Todavia, é sabido também que o local não dispõe de estrutura adequada para acomodar tanto os alunos como demais profissionais, haja vista que o local não possui sequer bancos de espera, conforme podemos comprovar pelas fotos em anexo.

Diante disto, este vereador sugere que a Administração Municipal tome as providências necessárias para que sejam instalados no local 3(três) bancos para espera com o intuito de acomodar melhor os alunos no momento da realização das aulas para que os mesmos não precisem esperar em pé. Ademais é importante destacar que como o local possui um espaço arborizado com sombra natural seria mais apropriado o uso deste espaço para a instalação da benfeitoria.

Do mesmo modo solicito ainda que seja construído/instalado uma cobertura para abrigar os profissionais do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN) bem como os profissionais (instrutores) das Autoescolas, vez que, a ausência de um espaço coberto para os dias de chuva ou de sol muito forte dificulta o trabalho destes profissionais.

Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de setembro de 2020 -

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
08 / 09 / 20

MARCELO FAVALEÇA  
Vereador - PSD

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

02 SET. 2020

PROT. Nº 315

PROTOCOLO



